

PORTARIA Nº 023/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE
ALIENAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de nomear membros para compor comissão especial para avaliação de bens móveis inservíveis para fins de alienação,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor comissão especial de avaliação de bens móveis inservíveis para fins de alienação, no âmbito da Administração Direta do Município de Piranga/MG:

- I – Gilard Oliveira Souza;
- II - Irineu Gonçalves Brandão; e
- III – Silvério Felisberto Filho.

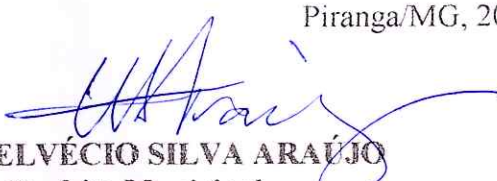
Art.2º. Os servidores nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para elaboração do laudo de avaliação dos bens móveis a que se refere esta Portaria.

Art. 3º. O exercício das funções previstas nesta Portaria é considerado serviço público relevante, não tendo caráter remuneratório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 20 de fevereiro de 2025.


LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 023/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE
ALIENAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de nomear membros para compor comissão especial para avaliação de bens móveis inservíveis para fins de alienação,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor comissão especial de avaliação de bens móveis inservíveis para fins de alienação, no âmbito da Administração Direta do Município de Piranga/MG:

I – Gilard Oliveira Souza;

II – Irineu Gonçalves Brandão; e

III – Silvério Felisberto Filho.

Art. 2º. Os servidores nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para elaboração do laudo de avaliação dos bens móveis a que se refere esta Portaria.

Art. 3º. O exercício das funções previstas nesta Portaria é considerado serviço público relevante, não tendo caráter remuneratório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 20 de fevereiro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Rezende Dias

Código Identificador:4F4360DF

**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/02/2025. Edição 3965**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>